

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE Estado de São Paulo

game	3		0	
-	IS	n	0	
1	13	8 8	ORGANIZATION AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	

ATA DO PREGÃO N.º 01/2017, PROCESSO N.º 014/2017 - CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, NEGOCIAÇÃO DIRETA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

As catorze horas do dia vinte e nove do mês de março de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes nº 850, fizeram-se presentes os membros da Equipe de Apoio do Pregão, designados pela portaria nº 2620/2017, de 20 de janeiro de 2017, sendo Mariani Dias Souza como Pregoeira, Ailton Rodrigues e Amauri Antonio dos Santos, como equipe de apoio e autoridade competente, com a finalidade de conduzir os trabalhos para o PARA EXECUÇÃO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE, cujo edital resumido foi publicado no diário Oficial do Estado de São Paulo de 15 de março de 2017, Poder Executivo, Seção I, página 127, Jornal Folha de São Paulo, edição do dia 15 de março de 2017, Ribeirão, cotidiano B3. Jornal Diário da Franca de 15 de marco de 2017, página 19 e afixado no átrio da municipalidade em 15 de março de 2017. No horário definido no Edital (14h) a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente ao período de identificação/ credenciamento da empresa licitante e seu respectivo representante legal. Apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame a empresa João Felipe Brites Remoto neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Remoto, portador do RG nº 7.562.845 SSP/SP e CPF nº 026.499.598-86. A Pregoeira verificou o atendimento das condições estabelecidas para o credenciamento por parte da empresa participante. Prosseguindo, a Pregoeira recebeu os envelopes contendo a proposta e a documentação da licitante, iniciando imediatamente, a abertura do envelope contendo a proposta de preços, determinando o representante credenciado presente a avaliação e rubrica da proposta de preços apresentada. Após a análise da proposta de preços apresentadas, tendo como base de avaliação as determinações editalícias foi indagado à representante presente se havia alguma observação a ser efetuada quanto à regularidade das propostas apresentadas no

O'A

to



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE Estado de São Paulo

que a mesma considerou as propostas aptas à participação no certame. Da análise preliminar efetuada pela pregoeira verificou-se que as propostas apresentadas pelas licitantes atendeu aos requisitos editalícios. A representante credenciada rubricou todas as folhas da proposta. Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica a licitante responsáveis por fornecer produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos. Na sessão de lance verbais foi obtida a seguinte classificação com o seguinte valor final: (conforme tabela de lances em anexo). Saliente-se que os valores finais ofertados mostram-se inferiores aos custos máximos admitidos no mercado. Encerrada a negociação para obtenção do menor preço dos produtos a serem fornecidos ao município, foi aberto os envelopes da documentação da licitante classificada em 1º lugar, os documentos foram considerados regulares conforme exigências do edital sendo, portanto, julgadas habilitadas a prosseguir no certame, sendo toda a documentação rubricada pela representante presente. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante dos menores preços. A pregoeira declarou oficialmente vencedora a empresa. Saliente-se que os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Administração no Edital de Pregão presencial 01/2017, a pregoeira adjudicou o objeto à respectiva licitante vencedor, e as mesmas abriram mão do prazo recursal desistindo expressamente do direito de recorrer. Nada mais havendo, foi lavrada a presente. Ata que lida e achada conforme vai por todos

MARIANI DIAS SOUZA Pre

devidamente assinada.

AILTON RODRIGUES - Autoridade Competente

AMAURI ANTONIO DOS SANTOS - Equipe de Apoio

PAULO ROBERTO REMOTO - RG nº: 7.562.845 SSP/SP e CPF nº: 026.499.598-86 - JOÃO FELIPE BRITES REMOTO

A.



## PREFEITURA MUNIC RIBEIRÃO CORRENTE

Fls nº

Rua Prudente de Moraes nº850 CNPJ: 45318789/0001-61

**Propostas Escritas** 

Página 1 de 1

Licitação: 000	0014/17 PREGÃO PRESENCIAL	Sessão: 1				
	DÃO FELIPE BRITES REMOTO  Descrição do Produto/Serviço Status	Marca Motivo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 206.000.001	CONSULTORIA EM PROGRAMAS DE SAÚDE DO GOVE Classificado			12	1.300,00	15.600,00

Add D